



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº104/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidores para funções no Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.74 da Lei Municipal nº212/2013 de 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º. Designar o Procurador Geral **FERNANDO BORGES E SILVA**, para exercer as funções de Procurador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

Art. 02º. Designar a Contadora **JILIANNE MAGALHÃES DE SOUSA**, para exercer as funções de Contadora do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

Art. 03º. Designar o Secretario Geral de Controle Interno **GIDERNI NUNES DA COSTA**, para exercer as funções de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

Art. 04º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 07 dias do mês de novembro de 2013; 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal